

RESOLUÇÃO N.º 190/2012

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Matemática — Titulação: Bacharel, Ênfase: Matemática Computacional (PUVR), aprovado pela Resolução CEP n.º 202/2010 e alterada pela Resolução CEP n.º 316/2011.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056848/11-65,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam remanejadas para o elenco de disciplinas optativas as disciplinas abaixo relacionadas:
 - Estudo Dirigido de Física I
 - Estudo Dirigido de Física II
 - Física III
- **Art. 2º** Fica alterado o Artigo 6º da Resolução CEP 316/2011, que passa a ter a seguinte redação:
 - "Art. 6° O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1.125 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Comum, 960 horas para as disciplinas/atividades obrigatórias do Núcleo Complementar, 180 horas de disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 2.465 horas para a integralização."

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor